

## **Associação dos Reformados da Galp Energia**

### **Parecer do Conselho Fiscal sobre a Proposta de Plano de Actividades e de Orçamento para 2020**

#### **CF 2/2019**

O Conselho Fiscal da Associação dos Reformados da Galp Energia, no exercício das competências que lhe são atribuídas pelas disposições legais e estatutárias, conforme o disposto no número 1, alínea b, do artigo 27º dos Estatutos, vem pronunciar-se e emitir parecer sobre a proposta de Plano de Actividades e Orçamento para 2020.

Na proposta apresentada para o Plano de Actividades para 2020, a Direcção pretende reforçar significativamente a sua atuação em matéria de solidariedade, pelo que se justifica o acréscimo das verbas destinadas a esta finalidade. Paralelamente, pretende ainda manter e dinamizar as restantes actividades que fazem parte dos fins da Associação, de modo a assegurar a consecução dos objectivos de natureza social, cultural e informativa e, por esta via, contribuir para o bem-estar e para a coesão dos associados e respectivas famílias.

Para a consecução dos objectivos referidos, a Direcção propõe-se desenvolver um conjunto de acções que nos parecem adequadas e compatíveis com os recursos humanos e financeiros que se prevê virem a ser postos à sua disposição e dentro do princípio da prudência financeira, traduzidos na proposta de Orçamento, que segue em conjunto com o Plano de Actividades,

Deste modo, o Conselho Fiscal emite o seguinte parecer:

O Conselho Fiscal recomenda que a Assembleia Geral aprove o Plano de Actividades e o Orçamento para o exercício de 2020.

Lisboa, 17 de Outubro de 2019

O Conselho Fiscal

Bráulio Simões Amado – Presidente

Manuel Ramalhete – Secretário Relator

Eliseu Gomes – 1º Secretário

Maria Preciosa – Secretário Suplente